CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camarigarapava.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
MD. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR.

INDICAÇÃO Nº 149/2.021.

O Edil que este subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: **A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA ENTRADA DO CONJUNTO JAMIL MATTAR.**

JUSTIFICATIVA:

Mencionada solicitação me foi dirigida por uma moradora do bairro que diariamente presencia trabalhadores tomando ônibus para seus trabalhos e no local não há um ponto de ônibus devidamente instalado onde essas pessoas possam se colocar à espera de seu transporte e se abrigar por alguma eventual necessidade.

Também quando do retorno do transporte público pelos ônibus circulares este ponto de ônibus devidamente instalado será de vital importância.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 22 de Junho de 2.021.

FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂM. MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Protocolo 23/06/21 14:
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camarigarapava.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
MD. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR.

INDICAÇÃO Nº 149/2.021.

O Edil que este subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: **A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA ENTRADA DO CONJUNTO JAMIL MATTAR.**

JUSTIFICATIVA:

Mencionada solicitação me foi dirigida por uma moradora do bairro que diariamente presencia trabalhadores tomando ônibus para seus trabalhos e no local não há um ponto de ônibus devidamente instalado onde essas pessoas possam se colocar à espera de seu transporte e se abrigar por alguma eventual necessidade.

Também quando do retorno do transporte público pelos ônibus circulares este ponto de ônibus devidamente instalado será de vital importância.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 22 de Junho de 2.021.

Protocolo 08/06/2021
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CAM. MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora de Presidência